

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º de 2004. (do Sr. Paes Landim)

Requer que seja apresentado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Requerimento para que o Projeto de Lei n.º 702, de 2003, seja apreciado, também, pela Comissão de Economia Industria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que seja apresentado, nos termos do art. 140 do Regimento Interno desta Casa, Requerimento ao Presidente da Câmara, para que seja o Projeto de Lei n.º 702, de 2003, de autoria do nobre Deputado POMPEO DE MATTOS, que *“torna obrigatória a divulgação de informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT”*, apreciado, também, pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, no sentido do exame dos custos que advirão em decorrência do objeto da proposta já aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, 07 de abril de 2004.

Deputado **PAES LANDIM**